



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 63 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividade de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			12.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividade de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.650,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			7.650,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	70.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			70.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			15.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	90.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			90.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	213 001	MDE PRE-ESCOLA	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	15.000,00
-------	-----------

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	7.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			7.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	
Total			110.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	25.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			25.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atividades Social Geral	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.350,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIO/ENTIDADES	
Total			2.350,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			6.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgotos	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			25.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

420.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de novembro de 2022.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas a seguir:

2.009 – Atividades de Pessoal:

Despesa com pessoal;

2.013 – Manutenção do Paço:

Material de reposição;

2.018 – Atividades da Lançadoria

Despesa com pessoal;

2.023 - Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental:

Despesas com pessoal;

2.026 – Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil:

Despesa com pessoal e material de reposição;

2.034 – Manutenção do Estádio Municipal:

Despesas com pessoal;

2.043 – Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento:

Medicamentos e material hospitalar;

2.044 – Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani:

Despesa com Pessoal;

2.049 – Atendimento Social Geral:

Material de consumo;

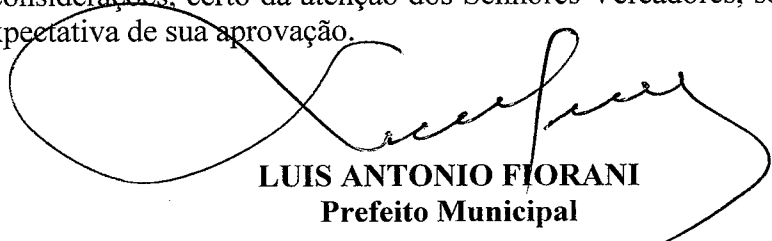
2.066 - Coleta e Remoção do Lixo Urbano;

Despesa com pessoal;

2.064 – Operação do Setor de Esgoto:

Serviço de Hidrojateamento por Sucção.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal